



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar e reafirmar a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de inexigibilidade de licitação para **Locação de imóvel tipo galpão, para funcionamento de almoxarifado de material permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba - PA.**

ITAITUBA - PA, 08 de setembro 2025


HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
Horenice Cabral Moreira

Em atendimento ao Art. 18º em comunhão com Art.72 inciso IV, Art 106 inciso II-a e Art 150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **Locação de imóvel tipo galpão, para funcionamento de almoxarifado de material permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba - PA.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025, Atividade 1011101221004.2.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Física.

ITAITUBA - PA, 09 de Setembro de 2025

Setor Responsável